

CÓDIGO DE

# ÉTICA E CONDUTA

Outubro de 2024



  
ANKARA  
ENGENHARIA

  
ANKARA  
ENGENHARIA



"Construir com ética  
é edificar o futuro."

ANKARA  
ENGENHARIA





# SUMÁRIO

<b>1</b>	Mensagem da Presidência .....	4
<b>2</b>	Compromisso de Integridade .....	5
<b>3</b>	Por que um Código de Ética e Conduta? .....	6
<b>4</b>	Vivendo de acordo com nosso Propósito, Visão, Valores e Princípios .....	7-8
<b>5</b>	A Quem se Aplica o Código .....	9
<b>6</b>	Objetivo do Código .....	10
<b>7</b>	Compromissos com a Governança Corporativa .....	11-12
<b>8</b>	Condutas e Compromissos .....	13-24
<b>9</b>	Condutas e Compromissos dos Fornecedores e Prestadores de Serviços .....	25-26
<b>10</b>	Comprometimento e Adesão .....	27
<b>11</b>	Consultas e Esclarecimentos .....	28
<b>12</b>	Violação de Conduta .....	29
<b>13</b>	Comitê de Ética .....	30
<b>14</b>	Em dúvida de como agir? .....	31
<b>15</b>	Canal de Denúncias .....	32



# MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

*Passados alguns anos de publicação do nosso Código de Conduta, apresentamos uma nova e aperfeiçoada versão, para um maior e melhor direcionamento da ANKARA ENGENHARIA LTDA.*

*O Código de Ética e Conduta promove e ampara a boa engenharia, a capacidade técnica e operacional, a eficiência e a competitividade, predicados que temos demonstrado no dia a dia, ao longo de décadas da nossa existência, sendo um instrumento central para as diretrizes do Programa de Integridade da Empresa.*

*Dispomos de procedimentos objetivos, código claro e canais de comunicação mais eficazes para garantir que nossos valores estejam sendo transmitidos a toda estrutura da empresa, aos nossos clientes, fornecedores, consorciados, sócios, outros parceiros de negócios e demais públicos de interesse. A correta conduta dos profissionais da ANKARA é a garantia não só do cumprimento da legislação brasileira, mas também do adequado ambiente de trabalho, da busca de soluções para os problemas, de maneira sustentável e da conquista de novos clientes e mercados.*

*Estamos convictos que o nosso Programa de Integridade da ANKARA é um indutor dessa visão tão essencial para o desenvolvimento do país e de nossas futuras gerações. Atuar de acordo com o Código de Ética e Conduta, de forma convicta e sem flexibilização, deve ser um compromisso de todos nós, pois é a certeza de continuidade da nossa trajetória de realizações.*

*Atenciosamente,*

*Vanessa Sarti*



# COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

A ANKARA está comprometida em atuar com ética, integridade e transparência, aprimorando os seus processos e contribuindo para a melhoria das boas práticas de gestão.

A ANKARA entende que atuar com essas premissas exige mais que apenas declarações. Isso começa com o apoio direto da sua alta administração e se estende a todos os integrantes, e requer um acompanhamento contínuo, incluindo a atualização e desenvolvimento das Políticas da empresa, para garantir sua efetiva implementação, instrução e conscientização de todos os integrantes, focando na prevenção em vez da reação.

É de grande importância que esses pontos sejam seguidos de maneira convicta, responsável e irrestrita, não havendo espaço para concessões, exceções ou renúncias e que um Programa de Integridade deva ser implantado e mantido para que a empresa alcance seus objetivos e cumpra seu propósito corporativo.

O Nosso Programa de Integridade contempla medidas de prevenção, detecção e planos de ação que possam mitigar riscos e más condutas, para se promover uma cultura organizacional que dê robustez ao Código de Ética e Conduta.



### 3. POR QUE UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

O Código de Ética e Conduta da ANKARA estabelece os princípios e valores que orientam as interações da empresa com a sociedade, clientes, parceiros e colaboradores, promovendo comportamentos éticos e transparentes. A Ankara compromete-se a combater a corrupção e proteger sua imagem, assegurando que todos os envolvidos na organização adotem condutas que reflitam integridade e responsabilidade.

O documento define normas de conduta para todos os colaboradores e dirigentes, devendo ser amplamente conhecido e seguido. O Programa de Integridade da empresa implementa medidas de prevenção e detecção de condutas inadequadas, visando criar uma cultura organizacional que reforce os princípios do Código de Ética e Conduta.

É importante que todos os colaboradores comuniquem, de forma discreta e fundamentada, quaisquer fatos que possam infringir este Código. A ANKARA valoriza a transparência e a responsabilidade, buscando continuamente aprimorar seus processos e práticas de gestão.





## 4. VIVENDO DE ACORDO COM NOSSO PROPÓSITO, VISÃO E VALORES

A atividade da ANKARA tem como propósito transformar a vida das pessoas com soluções e serviços de engenharia, baseado em seus valores, proporcionando bem-estar e satisfação da população, assegurando confiabilidade e transparência a nossos clientes, fornecedores, consorciados, sócios, outros parceiros de negócios e demais públicos de interesse, considerando a responsabilidade com o meio ambiente e a comunidade onde atua.

### 4.1 PROPÓSITO

Transformar a vida das pessoas com soluções e serviços de engenharia.

### 4.2 VISÃO

Estar entre as cinco melhores empresas do setor.

### 4.3 VALORES

**Integridade;**

**Comprometimento com o propósito;**

**Desenvolvimento de pessoas;**

**Comprometimento socioambiental;**

**Gestão por resultados;**

**Inovação;**

**Respeito aos indivíduos.**

## 4.4 PRINCÍPIOS ÉTICOS

### **DIGNIDADE HUMANA E RESPEITO ÀS PESSOAS:**

Valorização da vida e afirmação da cidadania, respeitando a integridade física e moral de todas as pessoas, as diferenças individuais e a diversidade dos grupos sociais, com igualdade, equidade e justiça;

### **INTEGRIDADE:**

Honestidade e probidade na realização dos compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, repudiando toda forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos;

### **SUSTENTABILIDADE:**

Atuação com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, respeitando o direito à vida plena das gerações atuais e contribuindo para a preservação das gerações futuras;

### **PROFISSIONALISMO:**

Desempenho profissional íntegro, com responsabilidade e zelo, baseado em valores sociais, lealdade e respeito mútuo, comprometido com a busca de excelência operacional e o desenvolvimento da ANKARA.

### **TRANSPARÊNCIA:**

Visibilidade dos critérios que norteiam as decisões e as ações da ANKARA, mediante comunicação clara, exata, ágil e acessível, observados os limites do direito à confidencialidade e ao sigilo quanto às informações privilegiadas ou estratégicas;

### **IMPESSOALIDADE:**

Prevalência do interesse da ANKARA sobre os interesses particulares, com objetividade e imparcialidade nas decisões, nas ações e no uso dos seus recursos;

### **LEGALIDADE:**

Respeito à legislação nacional e dos países onde a ANKARA atua ou possa atuar, bem como às normas internas que regulam as atividades de cada empresa, em conformidade com os princípios constitucionais e com os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;



## 5. A QUEM SE APLICA O CÓDIGO

As regras de conduta previstas neste Código deverão ser cumpridas por todos os que atuam na ANKARA ou com ela se relacionem, incluindo terceiros no âmbito da prestação de serviços, fornecimentos, ou qualquer outra espécie de relação contratual, sem distinção de nível hierárquico.

Os colaboradores que ocupam cargos de liderança na ANKARA têm o dever adicional de divulgar às suas equipes e assegurar o cumprimento deste Código de Ética e Conduta em suas respectivas áreas de trabalho.

Os contratos, convênios, parcerias, convenções, ajustes ou acordos, dentre outros instrumentos congêneres, firmados pela ANKARA deverão contemplar cláusula específica em que as partes se comprometem a respeitar, cumprir e fazer cumprir, o presente Código e as políticas vigentes na ANKARA.



## 6. OBJETIVOS DO CÓDIGO



**S**ervir de orientação à conduta e ao comportamento, individual e coletivo, de todos os que atuam na ANKARA ou com ela se relacionam, de forma que ajam de acordo com os valores e princípios éticos;



**F**ortalecer a reputação e a imagem interna e externa da ANKARA e de seus profissionais, caracterizando suas atitudes como corretas, justas, adequadas e voltadas para o bem comum



**C**onsolidar os valores da ANKARA por meio de sua prática permanente;



**D**efinir diretrizes e parâmetros de conduta ética a serem observados nas relações como os colaboradores, clientes, comunidade onde atuam, fornecedores, consorciados, sócios, outros parceiros de negócios e demais públicos de interesse;



**C**riar mecanismo de consulta e conformidade à conduta ética esperada de todos os que atuam na ANKARA



# 7. COMPROMISSOS COM A GOVERNANÇA CORPORATIVA

São compromissos da ANKARA no exercício da governança corporativa:

- ✔ Implementar e conduzir um Programa de Integridade é papel fundamental da Alta Administração da Ankara;
- ✔ Pautar as decisões empresariais pela ética, transparência, integridade, lealdade, impessoalidade, legalidade e eficiência, utilizando de forma responsável seus recursos econômico-financeiros na busca por níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade, considerando os legítimos interesses de todos os seus públicos de relacionamento e seu compromisso com a sustentabilidade;
- ✔ Gerir os negócios com independência, visando o fortalecimento da situação econômico-financeira, adotando políticas e diretrizes transparentes no que diz respeito aos investimentos, à distribuição dos resultados e aos demonstrativos da sua situação econômico-financeira, zelando pelo patrimônio e pela imagem institucional;
- ✔ Balizar a relação com suas partes relacionadas, na proatividade da comunicação, de forma precisa, correta, transparente e oportuna, disponibilizando informações, tempestivamente, ao mercado, de modo a evitar rumores e especulações;
- ✔ Adotar critérios transparentes e democráticos ao selecionar convênios, termos ou contratos de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vinculadas ao fortalecimento de sua marca, sempre adequados à legislação vigente;
- ✔ Instituir canais independentes para recebimento, tratamento e gestão de denúncias;

- ✔ Atuar de modo impessoal, com lisura e responsabilidade, na utilização das informações estratégicas, pautando a sua conduta pelo sigilo profissional;
- ✔ Atuar de modo alinhado ao interesse público, respeitadas as razões que motivaram a criação da ANKARA, sem concessões à ingerência de interesses e favorecimentos particulares, partidários ou pessoais, tanto nas ações e decisões empresariais quanto na ocupação de cargos, inclusive proibindo a prática do nepotismo;
- ✔ Agir de modo a evitar os conflitos de interesses, assim entendidas as situações geradas pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possam comprometer os interesses da ANKARA ou influenciar de modo impróprio o desempenho das funções exercidas pela empresa;
- ✔ Rejeitar parcerias que utilizem mão de obra infantil ou trabalho forçado e denunciar os infratores;
- ✔ Promover a integração da ANKARA, obedecendo a critérios técnicos, buscando desenvolver uma cultura corporativa com equanimidade e sem discrepâncias;
- ✔ Repudiar e tratar denúncia referente a toda forma, tentativa ou suspeita de corrupção, suborno, propina, privilégios ou benefícios impróprios, doações ou pagamentos, recebimento de presentes e tráfico de influência;
- ✔ Promover para que os integrantes ou terceiros que atuem em nome da Empresa e que precisem acessar ou manusear Dados Pessoais dos colaboradores da ANKARA ou outras pessoas, devem agir em estrita conformidade com a Lei 13.709/2018. A empresa está comprometida em difundir a proteção à privacidade no tratamento de dados pessoais.
- ✔ Difundir os princípios éticos e os compromissos expressos neste Código e nas políticas da ANKARA.

# 8. CONDUTAS E COMPROMISSOS

## 8.1 Condutas e compromissos da ANKARA com seus colaboradores:

- ✔ Conhecer e cumprir as normas e os procedimentos internos da organização;
- ✔ Tratar todos os seus colaboradores com cordialidade e respeito;
- ✔ Repudiar a prática de ilícitos éticos, civis ou penais, bem como tratar as denúncias das transgressões aos princípios e compromissos deste Código e das políticas da ANKARA;
- ✔ Proporcionar aos seus colaboradores o bem-estar, saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho;
- ✔ Respeitar e valorizar a diversidade social e cultural e as diferenças individuais, dispensando a todas as pessoas tratamento equânime, sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, ou qualquer outra forma de discriminação;
- ✔ Estimular a livre manifestação de ideias, repudiando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações, desqualificações ou assédios de qualquer natureza nas relações de trabalho;
- ✔ Garantir a seus colaboradores o acesso a todas as informações funcionais que lhes digam respeito;
- ✔ Rejeitar em suas atividades próprias, nas atividades dos parceiros e na cadeia produtiva da ANKARA, o trabalho infantil, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, o trabalho forçado ou em condições degradantes;



- ✔ Repudiar qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica;
- ✔ Disponibilizar para todos os colaboradores canais de comunicação independentes, seguros e confiáveis para receber informações, sugestões, consultas, críticas e denúncias, preservando efetividade no recebimento, gestão e tratamento, confidencialidade, não retaliação aos denunciantes e tempestividade das respostas às denúncias;
- ✔ Prover garantias institucionais de proteção à confidencialidade dos colaboradores envolvidos em denúncias, para preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões;
- ✔ Prover garantias institucionais aos colaboradores que trabalhem em todas as etapas de gestão e tratamento das denúncias, a fim de preservar sua independência institucional e a neutralidade das decisões;
- ✔ Valorizar a produção intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por seus colaboradores, considerando suas propostas de melhoria de processos, independentemente de sua posição hierárquica;
- ✔ Prover aos seus empregados condições para o aprimoramento de suas competências, oferecendo oportunidades de progressão funcional e garantindo igualdade de oportunidades;
- ✔ Garantir a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva, reconhecendo os sindicatos, associações de classe e entidades representativas de empregados como seus legítimos representantes, mantendo diálogo respeitoso e construtivo, priorizando a negociação coletiva como modo preferencial de solução de conflitos trabalhistas;
- ✔ Difundir os princípios éticos e os compromissos expressos neste Código e nas políticas da ANKARA.



## 8.2 Condutas e compromissos dos colaboradores com a ANKARA:

- ✔ Conhecer este Código, as políticas e normas da Empresa, comprometendo-se ao seu fiel cumprimento;
- ✔ Exercer suas atividades com profissionalismo, buscando seu aprimoramento e sua atualização permanente, contribuindo para a eficiência e a excelência operacional;
- ✔ Respeitar a diversidade e desenvolver um ambiente em que todos sejam tratados com respeito e cortesia, abstendo-se de praticar ilícito ético, civil ou penal, não se submeter ou ser conivente com ato de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, violência verbal, gestual ou física, humilhação, coação, constrangimento, assédio moral, político, religioso e sexual, ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos firmados por este Código, políticas e normas da ANKARA, bem como denunciar imediatamente aos canais competentes os que assim agem;
- ✔ Preservar a integridade dos documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da ANKARA, em todos os meios utilizados pela empresa, tanto físico quanto eletrônico;
- ✔ Resguardar, não divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas, estratégicas e confidenciais da ANKARA em benefício próprio ou de terceiros;
- ✔ Cumprir integralmente a política de segurança da informação da ANKARA, bem como as normas e procedimentos específicos de segurança da informação pertinentes às atividades exercidas;
- ✔ Cumprir as normas e procedimentos vigentes relativos ao tratamento de dados pessoais, assegurando a proteção da privacidade de colaboradores, prestadores de serviço, clientes e cidadãos;

- ✔ Manifestar-se em nome da ANKARA somente quando estiver autorizado ou habilitado para tal, respeitando as áreas encarregadas do relacionamento com os órgãos de comunicação e da prestação de informações à imprensa e não difundir informações inverídicas, incorretas ou sigilosas;
- ✔ Respeitar o ambiente de trabalho, não adotando comportamentos que possam prejudicar o bom andamento das atividades, contribuindo para a integração dos colaboradores e o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- ✔ Tratar com respeito e cordialidade os demais colaboradores, de acordo com os princípios deste Código;
- ✔ Abster-se de praticar atos ilícitos ou lesivos à imagem da ANKARA, nem à imagem ou à honra dos seus colaboradores em qualquer tipo de mídia, inclusive mídias sociais;
- ✔ Valorizar a apresentação pessoal, de forma adequada ao tipo de atividade que exerce, o ambiente de trabalho, o público com que mantêm contato e a cultura local da comunidade;
- ✔ Respeitar a hierarquia no exercício competente, diligente, honesto, leal e justo de suas atividades, sem que isso impeça a possibilidade de denunciar comportamento indevido de qualquer colaborador, independentemente de sua posição hierárquica;
- ✔ Respeitar a produção intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;
- ✔ Realizar consulta prévia, por via própria, e obter prévia autorização da ANKARA para a publicação, exposição ou exercício de atividade profissional em ambientes externos, de estudos, pesquisas, pareceres e outros trabalhos de sua autoria ou participação, que envolvam conhecimentos relacionados à ANKARA;



- ✔ Zelar, mesmo quando no exercício do direito de greve, pela integridade física e moral das pessoas e da segurança patrimonial;
- ✔ Comunicar imediatamente aos canais adequados qualquer ato ou fato contrário ao interesse público ou da ANKARA, solicitando providências para sua solução;
- ✔ Comunicar aos canais adequados eventuais conflitos reais ou aparentes entre interesses da ANKARA e interesses relacionados à sua atividade profissional, pessoal ou de terceiros;
- ✔ Utilizar ferramentas, máquinas, equipamentos e demais recursos materiais e imateriais da ANKARA de forma adequada, cuidadosa, racional e sustentável, para fins exclusivamente do trabalho, evitando combatendo toda forma de mau uso e desperdício;
- ✔ Abster-se de fazer uso do tempo de trabalho, cargo, função e influência administrativa para atividades de interesse próprio ou para obter favorecimento para si ou para terceiros;
- ✔ Abster-se de exercer, direta ou indiretamente, atividade que, em razão de sua natureza, seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
- ✔ Abster-se de ofertar ou aceitar presentes, privilégios, pagamentos, empréstimos, doações, serviços ou outras formas de benefício, para si ou para qualquer outra pessoa, fora dos limites e condições estabelecidos nas políticas e normas da ANKARA e legislação vigente;
- ✔ Repelir e denunciar aos canais adequados toda forma ou tentativa de corrupção, suborno, propina, fraude ou tráfico de influência;

- ✔ Exercer as responsabilidades profissionais de gestão com transparência e equanimidade, orientando e motivando os demais colaboradores para criar um ambiente de trabalho saudável, harmonioso e propício à excelência de desempenho e produtividade, zelando pelo cumprimento deste Código, das políticas da ANKARA e legislação vigente;
- ✔ Manter relacionamento com autoridades, políticos, agentes públicos e relações governamentais pautado por atitudes transparentes, profissionais e éticas, comunicando imediatamente à direção da ANKARA, qualquer forma de solicitação ou pressão por parte de agentes públicos, que não correspondam a essas definições;
- ✔ Zelar pela clareza e transparência nas ações da empresa, relacionadas aos processos licitatórios e à execução de contratos administrativos, garantindo que todos os envolvidos compreendam os procedimentos e suas responsabilidades.
- ✔ Abster-se de fazer campanha sindical dentro do ambiente de trabalho e durante as horas de expediente;
- ✔ Engajar suas equipes, enquanto líderes, na aplicação deste Código, tanto na adoção de postura exemplar, como na participação ativa para disseminar e exigir o cumprimento de boas práticas de conduta ética.



## 8.3 Compromissos da ANKARA e de seus colaboradores no relacionamento com os seus fornecedores, prestadores de serviços, demais parceiros e clientes:

- ✔ Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade, exigindo, nessas relações contratuais, compromissos com a ética, a integridade corporativa, e a sustentabilidade nos pilares econômico, social e ambiental;
- ✔ Recusar práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho forçado ou em condições degradantes, assim como toda e qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica e outras práticas contrárias aos princípios deste Código e das políticas da ANKARA, inclusive na cadeia produtiva de seus fornecedores e denunciar os infratores;
- ✔ Não participar de qualquer tipo de negociação da qual possam resultar vantagens ou benefícios pessoais ou para terceiros, que caracterizem conflito de interesses reais ou aparentes para colaboradores envolvidos, de qualquer uma das partes, de acordo com o disposto neste Código e nas políticas da ANKARA;
- ✔ Tratar com respeito, cordialidade e em conformidade com os princípios deste Código os fornecedores, prestadores de serviços, demais parceiros e clientes, extensivo aos seus empregados e prepostos;
- ✔ Desestimular disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade e o bem-estar social dos empregados e prepostos de terceiros;
- ✔ Oferecer produtos e serviços de qualidade visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros com diálogo transparente e permanente;



- ✓ Estabelecer e manter relacionamento e comunicação com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros segundo os princípios éticos definidos neste Código e nas políticas da ANKARA, oferecendo tratamento equânime a todos eles, evitando qualquer privilégio, discriminação e toda forma de corrupção e fraude;
- ✓ Preservar e tratar com sigilo os dados cadastrais e informações pertinentes a clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros, obtidos em decorrência do relacionamento empresarial, em conformidade com o estabelecido na Lei 13.709/2018;



- ✓ Não aceitar ou oferecer presentes, gratificações ou vantagens, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de ou para clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros ligados aos negócios ou interesses da ANKARA, de acordo com o disposto neste Código e nas políticas da Empresa.

## 8.4 Compromissos da ANKARA com o meio ambiente e a responsabilidade socioambiental:

- ✔ Atuar em conformidade com o princípio da sustentabilidade, comprometendo-se com o desenvolvimento social, com respeito às culturas locais, priorizando o uso de recursos naturais renováveis e com utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, atendendo às gerações atuais e preservando os direitos das gerações futuras;
- ✔ Zelar para que todos os seus colaboradores desenvolvam uma consciência socioambiental e contribuam para a preservação do meio ambiente dentro e fora da ANKARA;
- ✔ Atuar de forma a minimizar os impactos socioambientais dos seus empreendimentos, buscando o restabelecimento do equilíbrio ambiental em seus aspectos físicos, biológicos, sociais e culturais na sua área de convivência;
- ✔ Utilizar de maneira consciente, racional, responsável e sustentável os recursos naturais indispensáveis para o desenvolvimento dos seus negócios, respeitando a biodiversidade;
- ✔ Promover ações de eficiência tecnológica e desenvolver a responsabilidade ambiental;
- ✔ Incorporar critérios socioambientais aos processos de gestão da ANKARA e às suas relações com parceiros de negócios e fornecedores.

## 8.5 Compromissos da ANKARA no relacionamento com a comunidade:

- ✔ Considerar todos os grupos sociais envolvidos em todas as fases da nova obra, de forma a identificar suas expectativas e suas necessidades, visando minimizar os impactos ambientais, sociais e culturais;
- ✔ Estar aberto ao diálogo junto às comunidades, estabelecendo uma relação de respeito às pessoas e às culturas locais;
- ✔ Atuar de forma indutora ao desenvolvimento local e regional onde atua, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades.





## 8.6 Compromissos da ANKARA no relacionamento com a sociedade, Governo, Estado e órgãos de controle:

- ✔ Compartilhar dos ideais de respeito aos direitos humanos e aos princípios de justiça social e bem-estar;
- ✔ Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com todos os públicos de forma transparente, respeitosa e construtiva;
- ✔ Cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais;
- ✔ Prestar serviços de forma responsável e em harmonia com o interesse público;
- ✔ Incentivar o envolvimento e o comprometimento dos seus colaboradores, em debates e elaboração de propostas, inclusive em ações de voluntariado, tendo em vista a viabilização e o fortalecimento de projetos de caráter social.

## 8.7 Compromissos da ANKARA em suas relações internacionais:

- ✔ Cumprir os tratados, acordos, termos e contratos internacionais celebrados com países parceiros, sócios, clientes ou fornecedores, zelando pela convivência equilibrada e harmônica dos interesses comuns entre os respectivos países;
- ✔ Observar os ordenamentos jurídicos entre os países envolvidos em parcerias, cumprindo a Constituição Federal do Brasil, os princípios éticos definidos neste Código e as políticas da ANKARA;
- ✔ Respeitar a soberania dos países no aproveitamento dos recursos de tecnologia da informação e comunicação em regime de condomínio, ou sob outras formas contratuais de parceria, consciente do papel relevante que lhes cabe na promoção do desenvolvimento econômico e social entre os países.

## 8.8 Compromissos da ANKARA no relacionamento com concorrentes:

- ✔ Manter civilidade e independência no relacionamento com as empresas concorrentes, buscando informações de mercado de maneira lícita e dispondo-as de forma fidedigna, por meio de fontes autorizadas;
- ✔ Tomar decisões empresariais no melhor interesse dos seus negócios, observando e defendendo as normas de livre concorrência, em conformidade com a legislação brasileira e dos países em que atuam.

## 8.9 Compromissos da ANKARA no relacionamento com a imprensa e demais órgãos de comunicação:

- ✔ Manter relação de respeito, transparência e independência, estabelecendo, de acordo com o nível de autorização e competência, canais de diálogo para a divulgação de informações;
- ✔ Prestar informações claras, confiáveis e oportunas de interesse público por meio de fontes autorizadas, preservando as informações claras, confiáveis e oportunas de interesse público por meio de fontes autorizadas, preservando as informações confidenciais e estratégicas, tendo em vista os legais e legítimos interesses empresariais;
- ✔ Manter a impessoalidade em sua publicidade institucional, não permitindo que dela resulte qualquer espécie de promoção pessoal.

# 9. Condutas e Compromissos dos Fornecedores e Prestadores de Serviços

**A fim de satisfazer os princípios definidos neste Código de Ética e Conduta, os Fornecedores e Prestadores de Serviços da – ANKARA devem:**

- Preservar a confidencialidade das informações não públicas relativas aos negócios e mercado, assumindo o compromisso de não usar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tiver acesso;
- Cumprir a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como as normas e procedimentos específicos de segurança da informação pertinentes às atividades exercidas pela Empresa;
- Cumprir as normas e procedimentos vigentes relativos ao tratamento de dados pessoais e privacidade, assegurando a proteção da privacidade de colaboradores, prestadores de serviço, clientes e cidadãos;
- Cumprir com as leis, regras e regulamentos que regem as operações de negócios da ANKARA;
- Pautar as relações pelo mais alto padrão ético e baseado no princípio de igualdade, justiça e transparência, evitando qualquer forma de discriminação ou injustiça;

- Comunicar obrigatoriamente às áreas de contratação do fornecimento ou prestação dos serviços e à área de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) da ANKARA, quando familiares (pais, filhos, irmãos, cônjuges, companheiros, primos, etc.) de colaboradores do seu corpo técnico, gerencial e/ou comercial, venha a se tornar colaborador da ANKARA;
- Evitar o oferecimento e recebimento de presentes e brindes aos colaboradores da ANKARA e aos respectivos clientes finais acima do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Assegurar um ambiente em que todos os seus colaboradores, incluindo terceiros, sejam tratados com respeito e cortesia, aceitando a diversidade e combatendo todas as formas de preconceito, tais como condutas que causem constrangimento ou intimidação, como ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, insultos, exposição ao ridículo, ofensas ou insinuações, discriminação, seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- Repudiar o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente;
- Comunicar qualquer violação deste Código de Ética e Conduta, quanto aos conceitos de ética e moral, ao responsável por disseminá-lo, através dos canais de comunicação da ANKARA.



# 10. COMPROMETIMENTO E ADEÇÃO

O comprometimento de todos que atuam na e para a ANKARA é fundamental para que o Código de Ética e Conduta possa constituir um verdadeiro instrumento de orientação das melhores práticas na condução das atividades da Empresa, sempre na direção da ética e da probidade.

Os gestores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da ANKARA são responsáveis por conhecer, aceitar, divulgar e cumprir este Código de Ética e Conduta no cotidiano profissional, sujeitando-se às sanções nele previstas.

Os gestores e colaboradores da ANKARA firmarão, obrigatoriamente, Termo de Compromisso e Recebimento (Anexo) que refletirá a expressão do conhecimento de todo o conteúdo do Código de Ética e Conduta da ANKARA e a concordância em cumprir as suas regras.

A aplicação do Termo de Compromisso e Recebimento é de responsabilidade da área de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO), que manterá seu arquivamento, após assinatura.



# 11. CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

As consultas, esclarecimentos, sugestões e críticas ao presente Código de Ética e Conduta poderão ser manifestadas no sítio eletrônico oficial da ANKARA, no seu endereço eletrônico.

Denunciar as infrações ao Código de Ética e Conduta é um dever de todos os gestores e colaboradores da ANKARA.

I - As denúncias, identificadas ou anônimas, podem ser feitas diretamente ao Canal de Denúncias.

II - As denúncias, sempre que possível, devem ser acompanhadas de alguma prova do ilícito e serão tratadas de maneira isenta, clara e objetiva.

III - O canal disponibilizado pela ANKARA para receber denúncias, relacionados no artigo precedente, é independente e garante a confidencialidade de seus usuários e informações, sendo assegurada proteção institucional contra eventuais tentativas de retaliações aos que se utilizarem desse canal.

IV - As denúncias de transgressões aos princípios ou compromissos de condutas previstas neste Código serão processadas e analisadas de maneira independente pela Empresa.



# 12. VIOLAÇÃO DE CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da ANKARA visa instituir os propósitos, visão e valores que norteiam as relações da empresa com a sociedade, clientes, parceiros e colaboradores, vinculando todos ao compromisso de adotarem condutas éticas e transparentes, repudiando e denunciando a prática de atos de corrupção, favorecimentos e ilícitos de qualquer natureza que prejudiquem a imagem da Empresa e a impeçam de efetivar seus objetivos empresariais.

Não aceitamos desvios ou violações do Código e reforçamos o nosso compromisso em segui-lo. Caso ocorram, poderão resultar em ações disciplinares.

Se algo não parecer correto, **não fique em silêncio**. Lembre-se que a ANKARA tem o compromisso de proteger seus colaboradores contra retaliação. Incentivamos o ceticismo profissional, adotando o conhecimento e a prática do Código de Ética e Conduta fortalecendo a visão corporativa.

Não permitimos retaliações, de qualquer tipo, por manifestação de boa fé quanto a comportamento ilegal antiético.

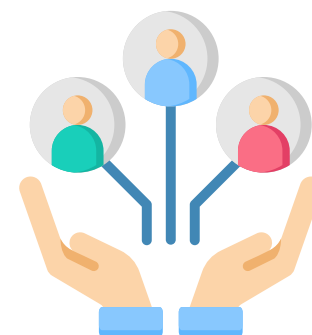


# 13. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética, composta por representantes da ANKARA, responde diretamente à Alta Administração da empresa, e por ela nomeados, apoiando nas questões que envolverem valores éticos e de conduta de todos que atuam na ANKARA, incluídas as violações por parte de colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços.

São competências do Comitê de Ética:

- ✓ Atuar com confidencialidade, independentemente do assunto, incluindo o sigilo em relação aos que identifiquem e denunciem condutas em desalinho com este Código, visando preservar direitos e proteger o denunciante e a neutralidade das decisões;
- ✓ Garantir respostas às denúncias e/ou consultas recebidas;
- ✓ Analisar as denúncias e encaminhar para a instância de decisão adequada da ANKARA envolvida na denúncia, as recomendações para os casos analisados;
- ✓ Contribuir em caráter não exclusivo com a atualização do Código de Ética e Conduta da ANKARA e com os demais regulamentos internos que tenham como objetivo disciplinar a ética e a conduta daqueles que atuam na e para a empresa;
- ✓ Informar periodicamente à Alta Administração da ANKARA sobre a situação dos casos analisados pelo Comitê de Ética.



# 14. EM DÚVIDA DE COMO AGIR?

Ao enfrentar uma decisão ou situação difícil, não explicitamente coberta pelo Código, devemos fazer, a nós mesmos, as seguintes perguntas:

É legal?

É coerente com nosso Propósito e Valores?

Sinto-me confortável com o impacto que minha decisão terá sobre outras pessoas?

Se outras pessoas souberem da minha decisão, sinto-me confortável diante delas?

Eu mesmo tomei a decisão, sem nenhuma pressão de outras pessoas?

Parece certo?

Não, não tenho certeza

Suas decisões podem levar a impactos financeiros, de reputação ou outros impactos negativos e significativos para você e para a ANKARA.

Fale com seu gestor direto antes de tomar qualquer outra medida.

Parece que você está tomando a decisão certa.  
Se ainda tiver dúvidas, consulte seu superior hierárquico.

Sim

# 15. CANAL DE DENÚNCIA

A ANKARA disponibiliza o **Canal de Denúncias** como ferramenta para registro de denúncias e reporte de situações em desacordo com seu Código de Ética e Conduta e/ou legislações aplicáveis. Este canal pode ser acessado gratuitamente através de:



**Link:** <https://aloetica.com.br/otrs/canal-de-etica.pl?CustomerID=ankara.com.br>

O Canal de Denúncia da Ankara Engenharia é um ambiente exclusivo e confidencial, disponibilizado para que os seus colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes possam, de forma segura, e se desejada, anônima, relatar conduta não conforme com uma atuação Ética, Íntegra e Transparente, regulamento interno ou a legislação vigente.

Todos os relatos serão armazenados por tempo indeterminado para realização do processo de apuração e deliberação sobre o caso, observando-se as exigências legais específicas. Além disso, informações consolidadas serão utilizadas para geração de estatísticas da operação, mas nenhum nome envolvido ou dado pessoal será exposto.

Manifestar-se quando algo ou alguma situação não parecer correta, demonstrará a nossa integridade, pois estaremos evitando má conduta e incentivando aos demais e demonstrando apreço pela Empresa.



